



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERENCIA DE GESTAO DE SERVIÇO

ANEXO VII - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

AQSETIN2025006 – Computadores Portáteis para o TJCE

Código PAC 2026: TJCESETIN_2026_0001

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este documento tem como finalidade apresentar o valor estimado da contratação, como também a memória de cálculo e as fontes de preços utilizados.

2. FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE MERCADO

2.1. A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada com base nas fontes previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- 2.1.1. Painéis de preços públicos e bases governamentais;
- 2.1.2. Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- 2.1.3. Dados de soluções similares em execução;
- 2.1.4. Pesquisa direta com fornecedores.

2.2. No que se refere à pesquisa direta junto a fornecedores, esta foi realizada com fundamento no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação formal de propostas comerciais, contendo as especificações técnicas do objeto, quantitativos e condições de fornecimento.

2.3. As cotações obtidas foram devidamente documentadas e integram os autos do processo administrativo, assegurando transparência, rastreabilidade e aderência às práticas de mercado.

Item	Órgão / Entidade / Empresa	Documento de Referência	Vigência	Fonte / Link de Consulta	Enquadramento (Art. 23, §1º)
1	Ministério Público do Estado do Amazonas	ARP Nº 18.2025	10/09/2026	https://www.mpam.mp.br/images/SCCMS/Atas%20de%20Registro/2025/Processos/DiarioOficialMPAM_3162_12.09.25.pdf_ARP_18.2025_e7c0e.pdf	Inciso II e IV do art. 23, §1º da Lei 14.133/2021 – Contratações similares por outros públicos e propostas de preços.
	Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará	CT Nº 22/2023	24/04/2028	https://www.jfpe.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/Contrato-22.2023.DELL-COMPUTADORES-DO-BRASIL-LTDA-aquisicao-de-130-notebooks-e-lidis-de-produtividade-6480-41.2022-2023-05-15-02-02-18.pdf	
	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS	ARP Nº 45/2025	30/07/2026	https://contratos.sistema.gov.br/storage/arp/2025_07/235609/azrcDOGv1ul7Lash/EpOoBhC55FAAmzEkZ0PwW.pdf	
	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER	ARP Nº 01/2025	02/06/2026	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2025/06/SEI_42808948_Ata_de_Registro_de_Precos_001-2-2_redacted.pdf	
	Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA	CT Nº 042/2025	15/10/2026	https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=2241642	
	Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE	ARP Nº 012/2025	19/11/2026	https://www.transparencia.download.pr.gov.br/exportacao/gms/fase_externa/2025/edital/anexo_edital_43251_306407.pdf?windowid=06c	
	Empresa 1	Proposta de Preços	07/07/2026	Anexo.	
	Empresa 2	Proposta de Preços	01/07/2026	Anexo.	
	Empresa 3	Proposta de Preços	29/06/2026	Anexo.	
	Empresa 4	Proposta de Preços	02/07/2026	Anexo.	
2	Empresa 5	Proposta de Preços	05/07/2026	Anexo.	
	Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE	ARP Nº 012/2025	19/11/2026	https://www.transparencia.download.pr.gov.br/exportacao/gms/fase_externa/2025/edital/anexo_edital_43251_306407.pdf?windowid=06c	
	Empresa 1	Proposta de Preços	07/07/2026	Anexo.	
	Empresa 2	Proposta de Preços	01/07/2026	Anexo.	
	Empresa 3	Proposta de Preços	29/06/2026	Anexo.	
	Empresa 4	Proposta de Preços	02/07/2026	Anexo.	
3	Empresa 5	Proposta de Preços	05/07/2026	Anexo.	
	Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE	ARP Nº 012/2025	19/11/2026	https://www.transparencia.download.pr.gov.br/exportacao/gms/fase_externa/2025/edital/anexo_edital_43251_306407.pdf?windowid=06c	
	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER	ARP Nº 01/2025	02/06/2026	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2025/06/SEI_42808948_Ata_de_Registro_de_Precos_001-2-2_redacted.pdf	
	Empresa 1	Proposta de Preços	07/07/2026	Anexo.	
	Empresa 4	Proposta de Preços	02/07/2026	Anexo.	
4	Empresa 5	Proposta de Preços	05/07/2026	Anexo.	
	Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra Bonitosa RS – COMAJA	PE Nº 04/2026	04/03/2027	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/03656200000195/compras/2026/11/arquivos/1	
	Ministério Público do Estado de Sergipe – MP-SE	CT Nº 24/2025	06/11/2026	https://sistemas.mpe.se.br/modernizacaoportal/Visualizar/104345	
	Empresa 1	Proposta de Preços	07/07/2026	Anexo.	
	Empresa 2	Proposta de Preços	01/07/2026	Anexo.	
	Empresa 3	Proposta de Preços	29/06/2026	Anexo.	
5	Empresa 4	Proposta de Preços	02/07/2026	Anexo.	
	Empresa 5	Proposta de Preços	05/07/2026	Anexo.	
	Polícia Militar do Estado de São Paulo – PM/SP	CD Nº 29/2026	18/03/2027	https://pncp.gov.br/app/edital/43076702000161/2026/30?utm_source=lic-abaertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	
	Câmara dos Deputados	CT Nº 2025.436.0	03/02/2029	https://www.camara.leg.br/licitacoes-e-contratos/abaixar-arquivo-contrato?numContrato=01-436-2026&idArquivo=15463	
	Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FM/USP	CD Nº 11/2026	15/04/2027	https://www3.fm.usp.br/fmusp/contrato/aviso_de_contratacao_direta_116_2026_macbook_assinado.pdf	
	Empresa 2	Proposta de Preços	01/07/2026	Anexo.	
	Empresa 3	Proposta de Preços	29/06/2026	Anexo.	

2.4. Item I – Notebook de uso geral

- 2.4.1. Ministério Público do Estado do Amazonas, ARP Nº 18.2025 com vigência até 10/09/2026;
- 2.4.2. Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará, Contrato nº 22/2023 com vigência até 24/04/2028;
- 2.4.3. Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, ARP Nº 45/2025 com vigência até 30/07/2026;
- 2.4.4. Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, ARP Nº 01/2025 com vigência até 02/06/2026;
- 2.4.5. Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CT Nº 042/2025 com vigência 15/10/2026;
- 2.4.6. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, ARP Nº 012/2025 com vigência até 19/11/2026;
- 2.4.7. Empresa Torino Informática Ltda., Proposta de Preços com validade até 07/07/2026;
- 2.4.8. Empresa Microtécnica Informática Ltda., Proposta de Preços com validade até 01/07/2026;
- 2.4.9. Empresa Alfa e Ômega Soluções em Tecnologia, Proposta de Preços com validade até 29/06/2026.
- 2.4.10. Líder Notebook Comércio e Serviços Ltda., Proposta de Preços com validade até 02/07/2026;
- 2.4.11. Lebre Tecnologia e Informática, Proposta de Preços com validade até 05/07/2026.

2.5. Item II – Notebook avançado I – IA e Robotização

- 2.5.1. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, ARP Nº 012/2025 com vigência até 19/11/2026;

- 2.5.2. Empresa Torino Informática Ltda., Proposta de Preços com validade até 07/07/2026;
- 2.5.3. Empresa Microtécnica Informática Ltda., Proposta de Preços com validade até 01/07/2026;
- 2.5.4. Empresa Alfa e Ômega Soluções em Tecnologia, Proposta de Preços com validade até 29/06/2026.
- 2.5.5. Líder Notebook Comércio e Serviços Ltda., Proposta de Preços com validade até 02/07/2026;
- 2.5.6. Lebre Tecnologia e Informática, Proposta de Preços com validade até 05/07/2026.

2.6. Item III – Notebook avançado II – Dados e PJe

- 2.6.1. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, ARP N° 012/2025 com vigência até 19/11/2026;
- 2.6.2. Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, ARP N° 01/2025 com vigência até 02/06/2026;
- 2.6.3. Empresa Torino Informática Ltda., Proposta de Preços com validade até 07/07/2026.
- 2.6.4. Líder Notebook Comércio e Serviços Ltda., Proposta de Preços com validade até 02/07/2026;
- 2.6.5. Lebre Tecnologia e Informática, Proposta de Preços com validade até 05/07/2026.

2.7. Item IV – Notebook de alto desempenho – Engenharia

- 2.7.1. Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra Botucaraí/RS – COMAJA, PE N° 04/2026 com validade até 04/03/2027;
- 2.7.2. Ministério Público do Estado de Sergipe – MP-SE, CT N° 24/2025 com validade até 06/11/2026;
- 2.7.3. Empresa Torino Informática Ltda., Proposta de Preços com validade até 07/07/2026;
- 2.7.4. Empresa Microtécnica Informática Ltda., Proposta de Preços com validade até 01/07/2026;
- 2.7.5. Empresa Alfa e Ômega Soluções em Tecnologia, Proposta de Preços com validade até 29/06/2026.
- 2.7.6. Líder Notebook Comércio e Serviços Ltda., Proposta de Preços com validade até 02/07/2026;
- 2.7.7. Lebre Tecnologia e Informática, Proposta de Preços com validade até 05/07/2026.

2.8. Item V – Macbooks

- 2.8.1. Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMSP, CD N° 29/2026 com validade até 18/03/2027;
- 2.8.2. Câmara dos Deputados, CT N° 2025/436.0 com validade até 03/02/2029;
- 2.8.3. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP, CD N° 11/2026 com validade até 15/04/2027;
- 2.8.4. Empresa Microtécnica Informática Ltda., Proposta de Preços com validade até 01/07/2026;
- 2.8.5. Empresa Alfa e Ômega Soluções em Tecnologia, Proposta de Preços com validade até 29/06/2026.

2.9. Justificativa dos fornecedores consultados

- 2.9.1. A escolha dos fornecedores consultados observou critérios técnicos e de mercado, incluindo:
 - 2.9.1.1. Atuação no segmento de tecnologia da informação;
 - 2.9.1.2. Capacidade de fornecimento compatível com o objeto;
 - 2.9.1.3. Experiência anterior em fornecimentos similares;
 - 2.9.1.4. Disponibilidade de canais formais para envio de propostas.
- 2.9.2. Foram contatados 18 (dezoito) fornecedores, dos quais 5 (cinco) apresentaram proposta e 13 (treze) não retornaram dentro do prazo estabelecido.
- 2.9.3. A ampliação do universo de pesquisa buscou aumentar a representatividade dos preços obtidos, mitigando riscos de distorções na formação do valor estimado.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1. Para a definição do valor estimado desta licitação, foi realizada análise financeira da solução definida no planejamento – Aquisição de *notebooks* (Solução 01) - a partir de Propostas de Preços, Pregão Eletrônico, Compra Direta, Contratos e Atas de Registro de Preços similares firmadas pela Administração Pública, vigentes no período de até 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa. Os valores unitários coletados foram consolidados mediante cálculo da média simples, conforme demonstrado a seguir.

Item 01 – Notebook de uso geral				
Órgão / Empresa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ministério Público do Estado do Amazonas (ARP Nº 18.2025)	Unidade	2.466	R\$ 8.250,00	R\$ 20.435.250,00
Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará (Contrato nº 22/2023)	Unidade	2.466	R\$ 7.367,60	R\$ 18.249.545,20
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS (ARP Nº 45/2025)	Unidade	2.466	R\$ 13.000,00	R\$ 32.201.000,00
Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER (ARP Nº 01/2025)	Unidade	2.466	R\$ 9.004,79	R\$ 22.304.864,83
Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (CT Nº 042/2025)	Unidade	2.466	R\$ 6.920,00	R\$ 17.140.840,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (ARP Nº 012/2025)	Unidade	2.466	R\$ 7.300,00	R\$ 18.082.100,00
Empresa 1 (Proposta de Preços)	Unidade	2.466	R\$ 13.000,00	R\$ 32.201.000,00
Empresa 2 (Proposta de Preços)	Unidade	2.466	R\$ 15.726,06	R\$ 38.780.463,96
Empresa 3 (Proposta de Preços)	Unidade	2.466	R\$ 16.100,00	R\$ 39.702.600,00
Empresa 4 (Proposta de Preços)	Unidade	2.466	R\$ 11.599,00	R\$ 28.603.134,00
Empresa 5 (Proposta de Preços)	Unidade	2.466	R\$ 16.867,83	R\$ 41.596.068,78

Item 02 – Notebook avançado I – IA e Robotização				
Órgão / Empresa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (ARP Nº 012/2025)	Unidade	13	R\$ 15.400,00	R\$ 200.200,00
Empresa 1 (Proposta de Preços)	Unidade	13	R\$ 55.000,00	R\$ 715.000,00
Empresa 2 (Proposta de Preços)	Unidade	13	R\$ 46.800,00	R\$ 608.400,00
Empresa 3 (Proposta de Preços)	Unidade	13	R\$ 47.250,00	R\$ 614.250,00
Empresa 4 (Proposta de Preços)	Unidade	13	R\$ 79.500,00	R\$ 1.033.500,00
Empresa 5 (Proposta de Preços)	Unidade	13	R\$ 68.798,36	R\$ 894.378,68

Item 03 – Notebook avançado II – Gerência de Dados e PLe				
Órgão / Empresa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (ARP Nº 012/2025)	Unidade	15	R\$ 11.155,91	R\$ 167.338,65
Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER (ARP Nº 01/2025)	Unidade	15	R\$ 11.100,00	R\$ 166.500,00
Empresa 1 (Proposta de Preços)	Unidade	15	R\$ 45.000,00	R\$ 675.000,00
Empresa 4 (Proposta de Preços)	Unidade	15	R\$ 10.599,00	R\$ 158.985,00
Empresa 5 (Proposta de Preços)	Unidade	15	R\$ 38.169,49	R\$ 572.542,35

Item 04 – Notebook de Alto Desempenho – Engenharia				
Órgão / Empresa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra Botucaraí/RS – COMAJA	Unidade	19	R\$ 12.484,49	R\$ 238.655,77
Ministério Público do Estado de Sergipe – MP-SE	Unidade	19	R\$ 14.967,00	R\$ 284.373,00
Empresa 1 (Proposta de Preços)	Unidade	19	R\$ 50.000,00	R\$ 950.000,00
Empresa 2 (Proposta de Preços)	Unidade	19	R\$ 47.000,00	R\$ 893.000,00
Empresa 3 (Proposta de Preços)	Unidade	19	R\$ 48.150,00	R\$ 914.850,00
Empresa 4 (Proposta de Preços)	Unidade	19	R\$ 95.499,00	R\$ 1.814.481,00
Empresa 5 (Proposta de Preços)	Unidade	19	R\$ 65.521,34	R\$ 1.244.905,46

Item 05 – Macbook				
Órgão / Empresa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMSP	Unidade	3	R\$ 19.664,00	R\$ 58.992,00
Câmara dos Deputados	Unidade	3	R\$ 30.590,00	R\$ 91.770,00
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP	Unidade	3	R\$ 17.393,66	R\$ 52.180,98
Empresa 2 (Proposta de Preços)	Unidade	3	R\$ 66.300,00	R\$ 198.900,00
Empresa 3 (Proposta de Preços)	Unidade	3	R\$ 75.000,00	R\$ 225.000,00

3.2. Parâmetros adotados

3.2.1. Para definição do preço de referência, foram utilizadas contratações similares firmadas por órgãos da Administração Pública, enquadradas no inciso II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, vigentes no período de até 12 (doze) meses anteriores à pesquisa, através de Contratos, compras diretas, pregão eletrônico, Atas de Registro de Preços publicadas nos respectivos portais oficiais de compras (PNCP e ComprasNet) e propostas de preços.

3.3. Metodologia utilizada

3.3.1. O cálculo do preço de referência observou o disposto no art. 33 do Regulamento Interno do TJCE e os arts. 6º (parágrafo único) e 21 do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, adotando-se o critério de média aritmética simples sobre um conjunto de preços válidos, obtidos de Atas de Registro de Preços, Contratos de órgãos públicos e propostas de preços.

3.3.2. Todos os valores coletados foram inicialmente registrados. Em seguida, foi realizada análise comparativa para identificação de valores destoantes do conjunto, considerando como *outliers* aqueles com variação superior a 40% (quarenta por cento) em relação à média dos preços obtidos, em conformidade com o Manual de Pesquisa de Preços do TJCE.

3.3.3. A adoção do referido percentual visa assegurar maior confiabilidade à formação do preço estimado, evitando distorções causadas por valores atípicos ou não representativos do mercado, em observância ao padrão metodológico adotado pelo TJCE.

3.3.4. O tratamento dos dados está demonstrado a seguir:

Item	Órgão / Fonte	Valor Unitário	Situação	Justificativa
01	MP/Amazonas – ARP N° 18.2025.CPL	R\$ 8.250,00	Desconsiderado	Valor 43% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	Justiça Federal do Ceará – CT N° 22/2023	R\$ 7.367,60	Desconsiderado	Valor 49% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	CREMERS	R\$ 13.000,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	ANATER	R\$ 9.004,79	Desconsiderado	Valor 38% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	TJPA	R\$ 6.920,00	Desconsiderado	Valor 52% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	UNIOESTE	R\$ 7.300,00	Desconsiderado	Valor 50% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	Empresa 1	R\$ 13.000,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 2	R\$ 15.726,06	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 3	R\$ 16.100,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 4	R\$ 11.599,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 5	R\$ 16.867,83	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
02	UNIOESTE	R\$ 15.400,00	Desconsiderado	Valor 69% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	Empresa 1	R\$ 55.000,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 2	R\$ 46.800,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 3	R\$ 47.250,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 4	R\$ 79.500,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 5	R\$ 68.798,36	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
03	ANATER	R\$ 11.155,91	Desconsiderado	Valor 75% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	UNIOESTE	R\$ 11.100,00	Desconsiderado	Valor 75% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	Empresa 1	R\$ 45.000,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 4	R\$ 10.599,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 5	R\$ 38.169,49	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
04	COMAJA	R\$ 12.484,49	Desconsiderado	Valor 74% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	MP-SE	R\$ 14.967,00	Desconsiderado	Valor 69% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	Empresa 1	R\$ 50.000,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 2	R\$ 47.000,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 3	R\$ 48.150,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 4	R\$ 95.499,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 5	R\$ 65.521,34	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
05	PMSP	R\$ 19.664,00	Desconsiderado	Valor 66% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	Câmara dos Deputados	R\$ 30.590,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	FMUSP	R\$ 17.393,66	Desconsiderado	Valor 70% inferior à média inicial, caracterizando <i>outlier</i>
	Empresa 2	R\$ 66.300,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação
	Empresa 3	R\$ 75.000,00	Considerado	Valor dentro da faixa de variação

3.3.5. Após a exclusão dos valores extremos, aplicou-se a média aritmética simples sobre os valores válidos (**destacados em negrito**), resultando em um preço médio para cada item.

3.3.6. A memória de cálculo detalhada da formação do preço estimado encontra-se registrada nas planilhas constantes deste Anexo, contendo os valores coletados, critérios de exclusão de outliers e cálculo da média final por item.

3.3.7. A metodologia adotada visa minimizar o risco de sobrepreço ou subpreço, assegurando que o valor estimado reflita o comportamento real do mercado para bens com características técnicas equivalentes, em observância às boas práticas de planejamento e transparência administrativa.

3.4. Justificativa da metodologia

3.4.1. A opção pela média aritmética simples se mostrou a mais adequada, por refletir de forma equilibrada o comportamento dos preços de mercado para o objeto, sem distorções relevantes que justificassem a adoção de mediana ou menor preço.

3.5. Adequação do objeto

3.5.1. Todos os itens analisados na pesquisa de preços correspondem integralmente às especificações técnicas da solução escolhida — Aquisição de *notebooks* — conforme Termo de Referência.

3.6. Preço de referência final

MÉDIA DE PREÇOS					
Item	Objeto	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Notebook de uso geral	Unidade	2.466	R\$ 14.382,14	R\$ 35.466.357,24
02	Notebook avançado I – IA e Robotização	Unidade	13	R\$ 59.469,67	R\$ 773.105,71
03	Notebook avançado II – Dados e PJe	Unidade	15	R\$ 31.256,16	R\$ 468.842,40
04	Notebook de alto desempenho – Engenharia	Unidade	19	R\$ 61.234,06	R\$ 1.163.447,14
05	Notebook macOS	Unidade	3	R\$ 57.296,66	R\$ 171.889,98
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 38.043.642,47

4. OBSERVAÇÃO FINAL

4.1. A presente pesquisa de preços foi elaborada com base em fontes oficiais e contratações públicas similares, observando-se o disposto nos arts. 6º e 21 do *Manual de Pesquisa de Preços do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará* e no art. 23 da *Lei nº 14.133/2021*.

4.2. O levantamento tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação e a definição da estratégia mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, podendo servir de referência tanto para a eventual realização de procedimento licitatório próprio, quanto para adesão futura a Ata de Registro de Preços de outro órgão.

4.3. A pesquisa demonstra o comportamento atual dos preços de mercado para o objeto em análise, apresentando valores médios estimados, o qual poderão ser utilizados como parâmetros técnicos para avaliação da economicidade e da viabilidade das alternativas disponíveis.

4.4. Este artefato foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação, nos termos do Manual de Planejamento de Contratações do TJCE.

4.5. A validação e aprovação do presente documento ocorrerão em etapa posterior, pela autoridade competente, mediante ato formal próprio, preservando a segregação de funções e a autonomia técnica da equipe responsável pela elaboração.

4.6. Contexto de Mercado – Impactos da Inteligência Artificial nos Preços de Equipamentos

4.6.1. O mercado global de equipamentos de tecnologia da informação, especialmente dispositivos de computação pessoal e componentes de alto desempenho, vem passando por significativa pressão inflacionária nos preços nos últimos meses, em decorrência do crescimento acelerado das demandas associadas à inteligência artificial (IA), aprendizado de máquina (*machine learning*) e processamento de grandes volumes de dados.

4.6.2. A expansão global do uso de soluções baseadas em IA tem provocado aumento expressivo na demanda por semicondutores avançados, unidades de processamento gráfico (GPUs), memória de alto desempenho e demais componentes críticos utilizados tanto em *data centers* quanto em equipamentos finais, como *notebooks* e estações de trabalho.

4.6.3. Esse cenário tem gerado efeitos diretos na cadeia produtiva, dentre os quais se destacam:

4.6.3.1. Aumento da concorrência global por componentes eletrônicos de alto desempenho;

4.6.3.2. Priorização da fabricação de *chips* para aplicações de IA e computação em nuvem;

4.6.3.3. Pressão sobre a capacidade produtiva das fabricantes de semicondutores;

4.6.3.4. Elevação dos custos de produção e aquisição de componentes;

4.6.3.5. Repasse desses custos ao preço final dos equipamentos.

4.6.4. Adicionalmente, observa-se que a crescente adoção de arquiteturas mais avançadas, voltadas ao suporte de aplicações de inteligência artificial, tem elevado o patamar mínimo de especificações técnicas exigidas pelo mercado, contribuindo para o aumento do custo médio dos dispositivos adquiridos pela Administração Pública.

4.6.5. No contexto específico da presente contratação, que inclui equipamentos voltados a perfis com maior exigência computacional — como inteligência artificial, análise de dados, desenvolvimento de sistemas e engenharia —, os impactos desse cenário tornam-se ainda mais relevantes, uma vez que tais aplicações demandam componentes mais robustos, como maiores quantidades de memória, processamento avançado e, em alguns casos, aceleração por *GPU*.

4.6.6. Dessa forma, os valores observados na presente pesquisa de preços refletem não apenas a variação ordinária de mercado, mas também o atual cenário global de alta demanda por infraestrutura computacional avançada, impulsionado pela evolução das tecnologias de inteligência artificial, o que contribui diretamente para a elevação dos preços dos equipamentos.

4.6.7. Destaca-se, ainda, que, diante desse contexto de elevada volatilidade e crescimento contínuo dos preços, os valores constantes nas propostas comerciais mais recentes tendem a refletir de forma mais fiel o comportamento atual do mercado.

4.6.8. Por outro lado, os valores constantes em Atas de Registro de Preços e contratos administrativos, embora relevantes como referência, frequentemente deixam de representar o cenário vigente, uma vez que:

4.6.8.1. São oriundos de processos licitatórios realizados em períodos anteriores;

4.6.8.2. Não acompanham a dinâmica de atualização de preços do setor de tecnologia;

4.6.8.3. Estão sujeitos a defasagem temporal entre a contratação e sua execução;

4.6.8.4. Não refletem, em tempo real, as variações mensais ou até mais frequentes dos custos de componentes eletrônicos.

4.6.9. Nesse sentido, considerando que o mercado de equipamentos de TI, especialmente em segmentos impactados por inteligência artificial, apresenta variações constantes de preços — muitas vezes em intervalos mensais —, a utilização de propostas atualizadas mostra-se essencial para garantir maior aderência à realidade de mercado no momento da contratação.

4.6.10. Assim, a combinação de diferentes fontes de pesquisa, incluindo propostas recentes, contratações públicas e atas vigentes, permite uma formação de preços mais equilibrada e tecnicamente fundamentada, assegurando que o valor estimado da contratação esteja alinhado com o cenário econômico atual, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.7. Sigilo e anonimização das fontes consultadas

4.7.1. Com vistas à preservação da competitividade do certame, poderá ser adotada a anonimização dos fornecedores consultados neste documento.

4.7.2. A identificação completa das empresas e suas respectivas propostas comerciais permanece disponível nos autos do processo administrativo, garantindo transparência, rastreabilidade e integridade da pesquisa de preços.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER LOPES RODRIGUES**, **Servidor**, em 06/07/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO**, **Gestor de Unidade**, em 14/07/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, **Gestor de Unidade**, em 14/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA**, **Gestor de Unidade**, em 14/07/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA**, **Gestor de Unidade**, em 14/07/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GARCIA BARBOSA**, **Gestor de Unidade**, em 15/07/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO SHERMAN MAGALHAES MOTA**, **Servidor**, em 15/07/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DOS SANTOS**, **Servidor**, em 16/07/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779461** e o código CRC **7A9B3099**.